

RECORRENTE: COLIGAÇÃO VIVER MELHOR AQUI

COLIGAÇÃO VIVER MELHOR AQUI 1

COLIGAÇÃO VIVER MELHOR AQUI 2

COLIGAÇÃO VIVER MELHOR AQUI 3

COLIGAÇÃO VIVER MELHOR AQUI 4

ADVOGADO(S): GABRIELA ROLLEMBERG - OAB: 47143-A/GO

RODRIGO DA SILVA PEDREIRA - OAB: 47126A/GO

RAFAEL SASSE LOBATO - OAB: 34897/DF

CAROLINA PETRARCA - OAB: 16535/DF

ALINE DE CANTUÁRIO LOPES - OAB: 42725/GO

SAMUEL DOS SANTOS BISPO - OAB: 31080/GO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR UMA CRISTALINA MELHOR**ADVOGADO(S):** GABRIELA ROLLEMBERG - OAB: 47143-A/GO

RODRIGO DA SILVA PEDREIRA - OAB: 47126A/GO

RAFAEL SASSE LOBATO - OAB: 34897/DF

CAROLINA PETRARCA - OAB: 16535/DF

ALINE DE CANTUÁRIO LOPES - OAB: 42725/GO

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL**DESPACHO**

De ordem do Exmo. Juiz Relator, Jesus Crisóstomo de Almeida, nos termos da Portaria n. 1/2018 - GBJF, certificado que MALVA DE SOUZA RESENDE (recurso de fls. 429/447) não possui instrumento procuratório nos autos (certidão de fls. 459), determino a intimação desta recorrente, por meio dos advogados que subscreveram as respectivas peças recursais, para que, no prazo de três dias, sane o vício constatado, sob pena de não conhecimento do recurso, nos termos do inc. I do § 2º do art. 76 e parágrafo único do art. 932 do Código de Processo Civil.

Após, vista dos autos ao Ministério Público Eleitoral.

Goiânia-GO, 9 de agosto de 2018.

Maria Cristina Caetano Franco

Oficial do Gabinete do Juiz Federal - JESUS CRISÓSTOMO DE ALMEIDA

DIRETORIA-GERAL**Atos do Diretor Geral****Portarias****PORTARIA - 110 - 2018 - DG****PORTARIA N. 110/2018 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVIII, da Resolução TRE n. 275, de 18 de dezembro de 2017 – Regulamento Interno, e no artigo 8º da Resolução TRE n. 114, de 14 de maio de 2007,

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento Administrativo de n. 6.224/2018, RESOLVE:**Art. 1º Conceder Auxílio-Bolsa de Estudos do curso de graduação, retroativo ao exercício de 2017, ao servidor LUIZ CLÁUDIO PEREIRA.****Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Goiânia, 10 de agosto de 2018.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

SECRETARIA JUDICIARIA

COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO

PAUTA DE JULGAMENTO

Pauta 59/2018

Pauta nº 59/2018 – Serão julgados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, em 16 de agosto de 2018, quinta-feira, a partir das 16h, ou em sessões posteriores, nos termos do art. 43, inciso V, do Regimento Interno do TRE/GO (Resolução nº 173/2012), os seguintes feitos:

1. RECURSO ELEITORAL Nº 1216-26.2016.6.09.0050

PROTOCOLO Nº 132.250/2016

ORIGEM: CAMPINORTE-GO (50ª ZONA ELEITORAL - URUAÇU-GO)

RELATOR: JUIZ MARCELO ARANTES DE MELO BORGES

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDOS: FRANCISCO CORREA SOBRINHO

AGNALDO ANTONIO DE AVILA

REGINALDO RIBEIRO ALVES

ADVOGADOS: DANUBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO - OAB 24919/GO

WALTER PAIVA DE ARAUJO - OAB 20732/GO

BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA - OAB 33670/GO

IRAIDES RIBEIRO BARBOSA - OAB 11753/GO

Goiânia, 13 de agosto de 2018.

COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

Comunicação

Processo 0600683-03.2018.6.09.0000

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

AÇÃO CAUTELAR (12061) - PROCESSO Nº 0600683-03.2018.6.09.0000 - GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA

REQUERENTE: RONALDO RAMOS CAIADO